

Pinheiro: liberação da 2ª parcela do 6º lote da ajuda humanitária

Saque pode ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos caixas de autoatendimento com o Cartão Saque

A segunda parcela da Ajuda Humanitária do Governo Federal – como passou a ser denominado o auxílio-moradia social – aos moradores do Pinheiro que estão incluídos no lote 6 foi liberada ontem (12).

O saque pode ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos caixas de autoatendimento com o Cartão Saque.

Ao todo, 379 pessoas estão inseridas no lote 6. Já na sexta-feira (14), será liberada a quinta parcela referente ao lote 2 (que tem 114 beneficiários) e a quarta parcela do lote 4 (125 beneficiários).

A orientação da Defesa Civil Municipal é para que, em caso de dúvidas, o cidadão entre em contato com o órgão pelo telefone 0800 030 6205 com informação do nome e número do CPF.

LOTES 8 E 9

Já para os moradores do Pinheiro que estão incluídos nos lotes 8 e 9, a liberação

da ajuda Ajuda Humanitária do Governo Federal teve início na terça-feira (11).

Como o número de beneficiários é muito grande, o Banco do Brasil criou um calendário de pagamento: dia 11 foi para os beneficiários com nomes que começam de A a F; dia 12, para aqueles de letras G a L; e dia 13, de letras M a Z.

O Banco do Brasil também alterou o local de pagamento. O morador incluso nos lotes 8 e 9 precisa ir ao posto do Banco do Brasil (BB) no prédio das Varas da Justiça do Trabalho, na praia da Avenida, no horário das 9h às 14h.

A agência do BB do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), ficará até sexta-feira, (14) atendendo exclusivamente os moradores do Pinheiro, cadastrados para recebimento da aluguel social da Defesa Civil.

Segundo a assessoria de comunicação do BB, ação tem por objetivo o cadastramento de senhas e paga-

BENEFICIÁRIOS

Ao todo, 379 pessoas estão inseridas no lote 6 da Ajuda Humanitária do Governo Federal – como passou a ser denominado o auxílio-moradia social

ORIENTAÇÃO

A orientação da Defesa Civil Municipal é para que, em caso de dúvidas, o cidadão entre em contato com o órgão pelo telefone 0800 030 6205 com informação do nome e número do CPF

SAQUE

O saque pode ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos caixas de autoatendimento com o Cartão Saque



379 moradores do Pinheiro (foto) estão inseridos no lote 6 da ajuda humanitária e já podem sacar o dinheiro

mento do benefício com mais rapidez e comodidade. O horário também será diferenciado: das 9h às 14h.

Os lotes 8 e 9 compreendem 738 proprietários de imóveis. Ao todo, já são cerca de 1.900 beneficiários.

O Banco do Brasil alerta

que, por se tratar de um posto localizado em um órgão público, não é permitido entrar no prédio de bermuda.

O banco informa que, após o cadastramento de senha, o cartão será gerado e enviado para a agência Setor Público que fica na Rua

do Livramento, 120, 6º andar. Lembra também que os moradores da área de risco podem ir em qualquer agência realizar o procedimento, mesmo após o prazo, para tirar dúvidas, receber ou transferir o dinheiro pra conta do BB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2019-SRP TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE DE ITENS PROCESSO N.º 0927007/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fômeamento de pneus, câmaras de ar e protetores. Data de realização: 27 de junho de 2019, às 09h00min. Informações: cpj.delmirogouveia@hotmail.com Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Érika Vanessa Melo de Lima Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2019. O Município de Maragogi, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do sistema do Banco do Brasil – licitações-e, às 08h30min (horário de Brasília) do dia 03 de julho de 2019. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar deste município. Disponibilidade do edital e informações: no site www.licitacoes-e.com.br através do e-mail: pregaomg@maragogi.al.gov.br e na sede da Prefeitura, Maragogi/AL, 12 de Junho de 2019. Mayara Bruna Batista Perciano – Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL

ITENS FRACASSADOS

A pregoeiro toma público, para o conhecimento dos interessados no dia do Pregão Presencial n.º 04/2019, que tem por objeto.

A Prefeitura Municipal de Roteiro comunica aos interessados que a sessão da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2019 cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Registro de Preços para Aquisição de Material Para Academia de Saúde para Atender às Necessidades da Prefeitura Municipal de Roteiro/AL, realizada no dia 23.05.2019 foi FRACASSADO os itens 02; 03;04;08;10;11;13;15;16 e 17 tendo em vista que a única empresa participante do certame apresentou proposta preços acima do valor estimado para os itens relacionados anteriormente, conforme apurado no processo de licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 93 e alterações posteriores. INFORMACOES: na Rua João Pedro, 551 – Centro, Roteiro AL de 08 às 12 horas em dias úteis, ou pelo e-mail: cpj.rotreiro@hotmail.com. Roteiro, 11 de junho de 2019. Cláudia Maria Bandeira de Mello e Freitas Pregoeira

MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2019

MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de softwares para a folha de pagamento, recursos humanos e contratação online, para Administração Pública Municipal; DATA: 27 de junho de 2019 às 11h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitavicosas@gmail.com ou pelo site: www.vicosas.al.gov.br. Viçosa/AL, 12 de junho de 2019. José Lira da Silva/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/ALAGOAS

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-AL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO, CONVOCA:

O servidor abaixo a comparecer, no prazo de 30 dias, nesta Secretaria, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Viçosa, Rua do Centenário, n.º 2, Centro, Viçosa, Alagoas, no horário das 7:00 às 13:00, para tratar de assunto de seu interesse funcional inerente ao retorno às atividades laborais após término de licença sem vencimentos. Ressalta-se que o não comparecimento implicará em medidas administrativas e legais cabíveis precitadas no estatuto funcional.

Servidor: WELLINGTON JORGE COSMO DA SILVA Cargo: Agente Administrativo CPF: 070.419.044-31 Matrícula: 2431

Viçosa, 4 de junho de 2019. ELIAS VILELA DE VASCONCELOS Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão

PREFEITURA DE SÃO BRÁS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019 - OBJETO: Locação de ônibus para o transporte escolar, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I termo de referência do edital. ABERTURA: 27 de junho de 2019 às 09h30min, na sede da CPL. PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019 - OBJETO: Locação de veículos, para atender as secretarias do Município de São Brás, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I termo de referência do edital. ABERTURA: 27 de junho de 2019 às 14h30min, na sede da CPL. Os editais encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação na Rua do Comércio, 03 – Centro, São Brás/AL, ou poderá ser solicitado através do e-mail: prefeitura.saobras@gmail.com de segunda à sexta-feira das 08h00 às 14h00. São Brás/AL, 12 de junho de 2019. Ivanildo do Nascimento Boia - Pregoeiro.

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 017-A/2019

OBJETO: Eventual e futura aquisição e instalação de cortinas rolô para os prédios do Poder Judiciário, através do Sistema de Registro de Preços

DATA: 02 de julho de 2019. HORÁRIO: 9h (Horário Local). LOCAL: Departamento Central de Aquisições, 3º andar, Anexo II ao Prédio-Sede deste Tribunal, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, Maceió/AL. CONDIÇÕES DE RETIRADA DO EDITAL: o Edital encontra-se à disposição dos interessados para consulta e/ou retirada no site www.tjal.jus.br, no link Licitações. Maceió, 12 de junho de 2019. Kátia Maria Diniz Cassiano Pregoeira

FRANCO LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCENEG 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Lote de terreno sob nº 12, da quadra "R", componente do Loteamento Residencial "Aldebaran Beta", situado na Serra, na cidade de Maceió/AL, consistido sob a forma de loteamento fechado, medindo 16,00ms de frente e de fundos, 35,00ms de extensão pelo lado direito, 35,00ms de extensão pelo lado esquerdo; limitando-se pela frente com a Rua em Projeto nº 30, pelos fundos com o lote nº 01, da quadra R, pelo lado direito com a Rua em projeto nº 27 e área verde nº 18, pelo lado esquerdo com o lote nº 11, da quadra R, com uma área de 560,00m². Conforme Av-7, Certificação de requerimento datado em 07/02/1998, feito por Roberto Lucio de Gusmão Verçosa, brasileiro, casado, médico, CPF nº 185.073.794-00, residente em Maceió/AL, para fazer constar que conforme o habite-se nº 054-96, expedido em 02 de Fevereiro de 1998, pela Prefeitura Municipal de Maceió, mandou construir o Prédio Residencial sob nº 88, situado na Rua em Projeto nº 30, no bairro da Serra em Maceió/AL, com os seguintes cômodos: 1º Pavimento Térreo: Terraço, suite de hospedes, lavabo, hall de entrada, sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, depósito, terraço no fundo, quarto c/Vc ao lado da área de serviço; 2º Pavimento Superior: 03 quartos, suítes com varanda, área de mezanino, hall de escada e gabinete com varanda, com área de construção de 317,82m² e área de 299,92m². Imóvel objeto da Matrícula nº 49.209 do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Maceió/AL. Obs.: Imóvel opaco. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, capta e matrícula único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: 1º Leilão: dia 02/07/2019, às 10:00 horas, e 2º Leilão: dia 04/07/2019, às 10:00 horas. **LOCAL**: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES(FIDUCIANTES)**: CARLSON LAMENHA APOLINÁRIO, nacionalidade brasileira, funcionário público federal, nascido em 29/02/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 02545340015, expedida pelo DETRAN/AL em 27/05/2015, que consta o RG nº 200201283140 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 347.915.154-04 e GISELA MARIA MARINHO LAMENHA APOLINÁRIO, nacionalidade brasileira, funcionária pública municipal, nascida em 13/07/1965, portadora da Carteira de Identidade de nº 003.132.884, expedida pela SESPDS/RN em 02/05/2009, inscrita no CPF sob o nº 459.421.454-15, casados entre si, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 10/01/1980, na vigência da Lei 8.151/77, residentes e domiciliados(a) na Rua São Francisco de Assis, nº 225, Aptº 22, 42º de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **MENOR PREÇO**: 01. **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compreensão dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES**: 1º leilão: **R\$1.204.191,59 (Um milhão, duzentos e quatro mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos)**. 2º leilão: **R\$567.870,53 (Quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cujo obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE**: Os(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se" com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, capta e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental e em caráter "as corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área e o término da venda ou o abalimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acasos necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartoriais, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital**. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os imóveis públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para o pagamento do lance, em nome do arrematante, desde que este seja devidamente identificado e autorizado pelo arrematante, conforme previsto no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições e obrigações a serem observadas pelo arrematante de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)33604030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br, Belo Horizonte/MG, 05/06/2019. www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Telemar Norte Leste S/A (Oi), em Recuperação Judicial, concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC na modalidade local da Região I do Plano Geral de Outorgas - PGO (exceto setor 3), comunica ao público em geral os novos valores promocionais com tributos incluídos, para Habilitação dos Planos Alternativos Locais Oi Fixo (PA 159) e Novo Oi Fixo Controle (PA 160). A vigência dos novos valores será a partir do dia 13 de julho de 2019.

Nome do Plano	Número do Plano	Valor em Reais com tributos incluídos
Oi Fixo	159	159,04
Novo Oi Fixo Controle	160	159,04

Obs: Os demais valores dos Planos acima, não divulgados neste comunicado, permanecem inalterados. Qualquer alteração será previamente divulgada.

AVISO DE DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS avisa que vai realizar serviços de manutenção na rede de distribuição de energia e para isso precisará interromper o fornecimento nas seguintes localidades: 18/06/2019 (Terça-feira), Das 13h30 às 16h30: JATIÚCA - Rua Paulina Maria Mendonça, Rua Doutor Waldemiro Alencar Junior, Rua Dilermano Reis e adjacências. Das 9h às 12h: SANTA LUCIA - Rua Industrial, Rua Etiene Cristina Santos, Rua Maria Erivânia dos Santos, Rua Padre Cicero, Rua da Granja III, Rua Padre Cicero, Travessa Santana, Rua Paula Oliveira Queiroz, Rua Maria Ramos de Lima e adjacências. Das 9h às 14h: SANTOS DUMONT - Avenida Engenheiro Corinto Campelo Paz, Travessa Arsenio Targino, Loteamento Floresta e adjacências. Das 09h às 14h: Santana do Ipanema Maracanã - Conjunto João Aquino Rocha, Travessa Gilvan Soares e adjacências. 19/06/2019 (Quarta-feira), Das 6h30 às 09h30: JATIÚCA - Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, Rua Maria Abelardo Pugliese, Rua Maria Julia Santos e adjacências. Das 9h30 às 12h30: JATIÚCA - Rua Maria Julia Santos, Rua Abelardo Pugliese, Avenida Presidente Castelo Branco e adjacências. Das 6h30 às 9h30: POÇO - Rua Cap. Marinho Falção, Rua Presidente Agostinho da S. Neves, Rua Coronel Kleber Rodrigues, Rua Esc. Paulino Santiago e adjacências. Das 9:30h às 14:30h: CASAL (Morro do Gaia); Pov. Alto do Cemitério; Pov. Boa Vista II; Pov. Brejo III; Pov. Brejo VI; Pov. Capivara; Pov. Inibruçu; Pov. Lagoa Comprida; Pov. Lagoa do Meio II; Pov. Lagoa Grande; Pov. Morro do Gaia; Pov. Ouricuri; Pov. Queimadas; Rua 16 de Setembro; Rua Alto do Cemitério; St. Cajueiro; St. Tanque Novo. **ATENÇÃO**: Pode acontecer de o serviço terminar antes do horário previsto, por isso, para sua segurança, não mexa na rede elétrica e caso precise realizar algum reparo eletrônico interno, recomendamos sempre desligar o disjuntor geral. Consulte a programação completa no nosso site: www.equatorialalagoas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 01/2019 REAGENDAMENTO

A Comissão Especial de Licitações – CEL, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA torna público para conhecimento da sociedade e demais interessados que realizará na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações o reagendamento do certame licitatório na modalidade a seguir: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 01/2019, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias, nos bairros de Guaxuma, Garça Torta, Riacho Doce e Ipioca em Maceió/AL. Data: 31/07/2019, às 09h00. Local: sala da Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió, situada na Rua do Imperador, 307 – Centro, na cidade de Maceió - AL. As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o sítio oficial da Prefeitura de Maceió: www.maceio.al.gov.br no link "Editais e Licitações". Maceió, 12 de junho de 2019. JOSÉ MARÇAL DE ARAÚJO FALCÃO FILHO Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM MACEIÓ/AL

EDITAL DE RECURSO

Considerando a devolução pelos Correios carta de Convocação encaminhada pelo INSS aos endereços constantes do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário e, em cumprimento ao disposto no art.305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 06/05/99, facultamos o interessado abaixo relacionado o prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, fica convocado a comparecer com a máxima urgência à Gerência Executiva do INSS em Maceió, Seção de Reconhecimento de Direitos, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, nº149, (Antiga Rua da Praia), 1º andar – sala 107 - centro, nesta cidade, na oportunidade, cientificamos o convocado, que o não comparecimento, os autos serão encaminhados ao Conselho de Recurso do Seguro Social - CRSS, para julgamento. FRANCISCO GALDINO DA SILVA – 44233638541/2018-84.